
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 10/2021

Portaria nº 10, de 02 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 46, VI da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nºs. 731/2017 e 840/2.019,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventual responsabilidade de servidor matricula funcional nº1957107, referente ao fato mencionado no Ofício de nº 15/2021 Departamento de Viação e Obras Públicas

Art. 2º – Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.

Art. 3º – O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar é de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Honório Serpa, PR., 02 de Fevereiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Santa Rosa Mello
Código Identificador:5CD04654

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2021. Edição 2193

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>